



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 274, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Convocação para a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, conforme determinação legal do Decreto nº 2.593 de 05 de junho de 2024.

Art. 2.º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3.º - A conferência será realizada no Centro Comunitário de Pedro de Toledo, no dia 20 de junho de 2024, com início às 9 horas.

Art. 4.º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5.º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente.....	Eleazar Muniz Júnior
Coordenador Geral.....	Ranulfo Julio Mariano Pereira
Coordenadores Adjuntos.....	Daiane Alves Cerqueira Martinez Erika Yoshimi Henrique Ciotta Sergio Fábio de Souza
Comissão Executiva.....	Beatriz Amorim Bezerra Mônica Rafaela Lourenço

Art. 6.º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização. Alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 274, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

(FLS 02)

Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados e das pessoas presentes na Conferência.

Art. 7.º - O Departamento Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8.º - Cronograma de Plenárias.

DATA	HORÁRIO	PROGRAMA
20/06/2024	9h	Credenciamento
	9h30m	Abertura Palestras
	10h	Observância do Regulamento Interno
	10h30m	Trabalhos em Grupos
	11h30m	Plenária Final

Art. 9.º - Publique-se, divulgue-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de junho de 2024.



ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de junho de 2024.
/RAM:.